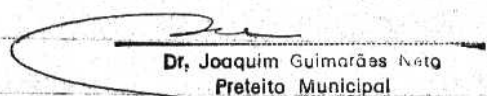
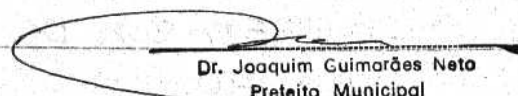


em vigor em 01 de janeiro de 2004, ficando revogada a lei 308 de 04.12.96 e demais disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Guoairás, aos 12 de dezembro de 2003.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Preteito Municipal
CPF: 071135953-91

Obs: Vide anexo final do livro, a integra da presente lei, acostada na contra capa deste livro.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Preteito Municipal
CPF: 071135953-91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GROAIRÁS.

LEI Nº 456/2004 DE 09 DE FEVEREIRO
DE 2004.

Abre crédito adicional especial ao plano pluri-anual e ao orçamento

no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍNAS, faço saber que a Câmara Municipal de Groaínas aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao plano plurianual e ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Groaínas, aprovados pelas leis 405/01 e 454/03, o programa abaixo:

ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

FUNÇÃO - 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SUBFUNÇÃO - 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROGRAMA - 271 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROJETO - 1.013 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

UNIDADE GESTORA - 05 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

ELEMENTO - 4.4.90.51.00 R\$ 350.000,00

MEIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE

QUANTIDADE - DUAS.

VALOR TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos orçamentários para o financiamento do programa de que trata o art. 1º des-

ta lei, ficam apontados os recursos previstos no art. 43 da lei 4.320/64, o constante no orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

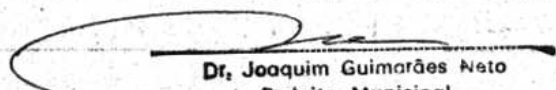
1001.154513321.008.4.4.90.51.00 ...
R\$ 50.000,00.

1201.999999999.001.9.9.99.99.99 ...
R\$ 200.000,00.

1001.278116111.010.4.4.90.51.00 ...
R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Guadinas, em 09 de fevereiro de 2004.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Preteito Municipal
CPF: 071136953-91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUADINAS.

Lei Nº 457/2004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

Altera os artigos 21 e 24,